



CÂM
DO D.F. MOÇ 312/2003

RECIBO
EM 13/08/03

**MOÇÃO Nº DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação e Distribuição
pela Mesa Diretora em Ordem do Dia:

Em 13/08/03

Paulo Roberto Guedes de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Parabeniza o estabelecimento de ensino
Direção Sociedade Educacional Ltda, na
pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo
Senhor Luiz de Araújo Borges, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o estabelecimento de ensino Direção Sociedade
Educacional Ltda, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Luiz de Araújo
Borges, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo estabelecimento de ensino Direção Sociedade Educacional Ltda, em prol da
educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 312/03
Fls. n.º 01 RITA

DEPUTADO IZALCI
Autor

Assessoria de Planário
09/07/03 1606